



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 026, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

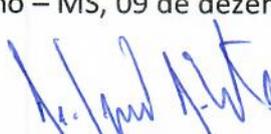
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Municipal n° 026/2019, de 09 de dezembro de 2019, que altera dispositivo da Lei Municipal n° 1664, de 05 de abril de 2019.

O Projeto objetiva regulamentar o afastamento dos membros do Conselho Tutelar, quando estes optarem por concorrer a mandatos eletivos nas eleições gerais, sejam elas proporcionais ou majoritárias, onde será facultado o afastamento sem remuneração, no período definido pela legislação eleitoral, bem como, após, havendo êxito no pleito e havendo interesse em assumir do mandato, deverá este renunciar ao cargo no prazo de 5 (cinco) dias corridos após o resultado definitivo das eleições.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, reiterando a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal, solicitando a aprovação do presente Projeto.

Porto Murtinho – MS, 09 de dezembro de 2019.

  
**DERLEI JOÃO DELEVATTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

